

Câmara Municipal de São Mateus

Estado do Espírito Santo

Palácio Legislativo Matheus Cunha Fundão

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 095/2024

PODER LEGISLATIVO

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO "CIDADÃO MATEENSE"

O Vereador Paulo Fundão, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Inciso XIII do Artigo 24 da Lei Orgânica do Município de São Mateus-ES, de 05 de abril de 1990 – Lei, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprova e o Presidente promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica concedido ao Senhor WANDERSON BONOMO o **TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO "CIDADÃO MATEENSE"**.

Art. 2º. O *Título de Cidadão Honorário "Cidadão Mateense"* destina-se a homenagear pessoas físicas que comprovadamente sejam nascidas em outro município, tenham prestado serviços para a coletividade, contribuindo para seu desenvolvimento econômico e social nas áreas de saúde, educação, assistência social e religiosa, entre outras, permitindo elevar de forma incontestável o nome do Município.

Art. 3º. A entrega do Título será em Sessão Solene da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, que se realizará às 18:00 (dezoito) horas do dia trinta (30) de novembro (11) de dois mil e vinte e quatro (2024), no SESC - Serviço Social do Comércio, nesta cidade de São Mateus/ES.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Legislativo "Matheus Cunha Fundão", aos trinta e um (31) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

PAULO FUNDÃO
Vereador

Câmara Municipal de São Mateus

Estado do Espírito Santo

Palácio Legislativo Matheus Cunha Fundão

MENSAGEM E JUSTIFICATIVA

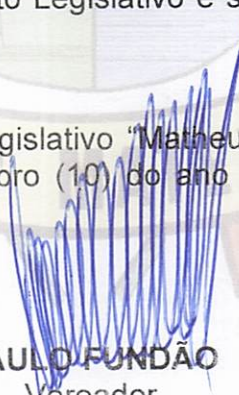
Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras, o presente Projeto de Decreto Legislativo nº 095/2024, tem como objetivo CONCEDER TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO "CIDADÃO MATEENSE" ao Senhor Wanderson Bonomo.

Ademais, faz-se necessário informar que o homenageado foi escolhido dentre as pessoas que reconhecidamente tenham prestado relevantes serviços, de conhecimento público e notório, com benefícios incontestes para a coletividade, atendendo o que preceitua a Lei nº 1.957/2021, datada de 29/07/2021.

A proposição contém os dados biográficos da personalidade a ser homenageada, com o motivo da indicação ou os serviços prestados, cargos outrora ocupados, condecorações que já lhe tenham sido outorgados e demais documentos justificando sua inclusão, em razão disso o homenageado apresentou informações a respeito dele, conforme documento em anexo, dando fundamento a concessão da honraria por este Vereador.

Ante todo o exposto e com base nas razões supra, apresento este Projeto de Decreto Legislativo e solicito aos nobres Pares que deliberem pela sua aprovação.

Palácio Legislativo "Matheus Cunha Fundão", aos trinta e um (31) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).


PAULO FUNDÃO
Vereador

WANDERSON BONOMO

Brasileiro, casado, 37 anos e pai de 2 filhos.

Endereço: Rua Antenor Malverde, nº 446 Bairro Fátima São Mateus, Espírito Santo.

CEP 29933-720

FORMAÇÃO: Graduado em Administração com ênfase em Análise de Sistemas, Graduado em Ciências Contábeis. Pós graduação em Controller – Perícia Contábil, Auditoria e Finanças; Pós Graduação em Docência no Ensino Superior.

HISTÓRICO

Natural de Jaguaré, nascido em 16 de julho de 1987, filho de Matheus Bonomo Filho e Anna Vignhati Bonomo, casado com Geisyelli Lima Regazzi Bonomo e pai da Anna Maria e do João Miguel. Iniciou sua trajetória de trabalho como auxiliar administrativo na empresa de transporte São Cipriano aos 17 anos de idade. Mudou-se para São Mateus em junho de 2011. Ingressou na maçonaria em agosto de 2014, sendo membro ativo até a presente data e um de seus prazeres é o trabalho dentro da ordem. Em março de 2020, juntamente com a sua esposa iniciaram os trabalhos da BONOMO ADMINISTRAÇÃO CONTÁBIL, empresa que hoje emprega diretamente 5 funcionários, e presta o serviço de prestação de contas eleitoral. A mudança para São Mateus possibilitou um crescimento pessoal e profissional.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



VALIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
2000734102



NOME
WANDERSON BONOMO

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
2024226 SPTC ES

CPF
114.920.717-57

DATA NASCIMENTO
16/07/1987

FILIAÇÃO
MATEUS BONOMO FILHO
ANNA VIGNHATTI BONOMO

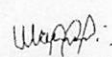
PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
03755986056

VALIDADE
07/10/2025

1ª HABILITAÇÃO
20/12/2005

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR


LOCAL
VITORIA, ES

DATA EMISSÃO
06/10/2020

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO

36604186583
ES361099720

ESPÍRITO SANTO

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN